

PROJETO DE LEI Nº , DE 2019
(Do Sr. Sérgio Vidigal)

Inclui no Calendário Oficial “A Semana de Conscientização e Prevenção dos Males causados pelo uso precoce e de longa duração de Dispositivos Eletrônicos por Bebês e Crianças”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituída a “A Semana de Conscientização e Prevenção dos Males causados pelo uso precoce e de longa duração de Dispositivos Eletrônicos por Bebês e Crianças”, a ser celebrada, anualmente, na primeira semana de novembro.

Parágrafo Único: Especifica-se como dispositivos eletrônicos sendo celulares, *tablets*, computadores e novas tecnologias advindas da modernização eletrônica.

Art. 2º Na semana a que se refere o artigo 1º poderão ser celebradas palestras e reuniões elucidativas e preventivas para a população na rede pública e privada de ensino e saúde; propaganda em emissoras de rádio e TV; distribuição de informativos, entre outras formas.

Art. 3º Na execução da referida proposta, o Poder Público poderá efetuar convênios e parcerias com entidades afins.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Segundo a Sociedade Brasileira de Pediatria – SBP, crianças com menos de 2 anos não devem ser expostas às telas digitais (celulares, computadores e *tablets*), principalmente durante as refeições ou de 1 a 2 horas antes de dormir. O uso precoce de longa duração de dispositivos eletrônicos pode comprometer a saúde da criança, gerando dificuldades da socialização, ansiedade, violência, sedentarismo, problemas visuais e posturais, lesões de esforço repetitivo (LER) e outros transtornos.

Cientistas de vários países já concluíram que o novo hábito está associado a uma série de problemas. Embora ainda não tenha sido possível estabelecer relação direta de causa e efeito entre uso de telas e distúrbios físicos e psicológicos, muitos estudos importantes estão em andamento, mas a velocidade da pesquisa científica não é a mesma dos avanços tecnológicos, em especial no que diz respeito aos novos usos de mídias digitais. “Ainda não temos claro o quanto as telas, por si só, são nocivas, mas sabemos que elas estão deslocando o tempo de atividades essenciais para o desenvolvimento infantil, especialmente nos primeiros anos de vida”, afirma Renata Rocha Kieling, neuropediatra e professora da pós-graduação em saúde de criança e do adolescente da UFRGS.

A Academia Americana de Pediatria, em estudos já confirmados, comprova que a exposição às telas não contribui para o aprendizado de bebês, enfatizando que estes aprendem melhor com as experiências da realidade. Explorar o mundo ao vivo e sem telas melhora a coordenação e a visão desses bebês, sendo essencial o aprendizado de conceitos enquanto interagem com pessoas e objetos reais. Celulares não são brinquedos, e os bebês não devem interagir com eles e muito menos leva-los à boca.

Segundo o Conselho Brasileiro de Oftalmologia, a principal fase em que o olho se desenvolve vai do nascimento até três anos de idade, tornando-os mais vulneráveis ao excesso do uso de telas, e isto inclui a radiação emitida pelo celular, computador, tablete e TV. Assim sendo, as telas exercem uma influência direta na visão, pois nesta fase ocorre modificação da lente, córnea e o cristalino.

Em 2016, o Instituto Nacional de Saúde dos Estados Unidos divulgou resultados de estudos realizados em ratos que desenvolveram câncer

após expostos a radiação do celular. No entanto, ainda não é possível saber se os mesmos resultados podem ocorrer com humanos, sendo necessárias mais pesquisas. Vale lembrar que há dois tipos de radiação: a ionizante, que tem uma frequência mais alta e a não ionizante, que tem uma frequência mais baixa. Os celulares têm uma radiação não ionizante.

Importante também ressaltar que os celulares, computadores e *tablets* emitem uma taxa de luz que dificulta a produção de melatonina – hormônio responsável pelo sono. Essa luz, quando absorvida durante o dia, faz com que nos mantenhamos mais dinâmicos e atentos. No entanto, quando absorvida no período noturno, pode inibir a produção de melatonina e, por consequência, dificultar o sono.

Especialistas advertem, em estudos, que a utilização das telas está associada à miopia nos países asiáticos. *“Na população oriental está muito bem definido isso. Havia cerca de 40% de míopes na década de 1960 e hoje 90%”*, afirma o doutor Luiz Eduardo Rebouças de Carvalho, membro do Conselho Brasileiro de Oftalmologia – CBO. *“Não há nada comprovado, mas é um indicativo que o uso excessivo de telas pode estar favorecendo que estes indivíduos desenvolvam miopia e em níveis mais altos”*. *“Estudos nos Estados Unidos apontam para o mesmo lado”*, acrescenta o médico londrinense, Dr. Ivan Idalgo de Oliveira.

No Brasil, pesquisas do Conselho Brasileiro de Oftalmologia mostram que o número de crianças que usam óculos de grau dobrou nos últimos dez anos. Destas, quatro em cada dez apresentam miopia. Segundo matéria publicada na Folha de Londrina, atualmente 70% das crianças e jovens fazem uso da internet ao menos uma vez ao dia; 20% das crianças em idade escolar apresentam algum problema de visão e 50 milhões de brasileiros apresentam distúrbios de visão.

Os especialistas recomendam que a prevenção é o melhor caminho. Há várias formas. Uma delas é limitar o uso das telas, o que vale para todos os públicos, independente da idade, e estimular o contato com o mundo real uma vez que as atividades ao ar livre favorecem o desenvolvimento cognitivo de outras áreas, não somente a visual.

Sendo assim, é fundamental a realização de campanhas de prevenção que incentivem as crianças a realizarem atividades ao ar livre diariamente; não aproximar demais os olhos dos celulares, *tablets* e computadores; a cada 1 hora tirar o olhar das telas e focalizar objetos distantes; e que o uso desses equipamentos, por crianças de 2 a 5 anos, não ultrapasse uma hora por dia, etc.

Ante ao exposto, visando proteger e defender a saúde, conto apoio dos nobres pares para aprovação dessa propositura.

Sala das Sessões, setembro de 2019.

Deputado SÉRGIO VIDIGAL
PDT-ES